COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EMENDA Nº _____/2024 AO PL-E 056/2023

EMENDA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE SUPRIME O ART. 12, I, c DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 056/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica suprimido o Art. 12, I, c do Projeto de Lei do Executivo nº 056/2023.

Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o texto do Projeto de Lei nº E-056/2023, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Vereador Prof. Guto Garcia

(Presidente)

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.03.26 10:37:46 -03'00'

Vereadora Iza Vicente

(Relatora)

Vereador Prof. Michel

(Titular)

Vereador Luiz Matos

(Suplente)

Vereador Rond Macaé

(Membro)

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas buscam equilibrar os direitos e deveres dos cidadãos, estabelecimentos e entidades religiosas e culturais, visando a convivência harmônica e o respeito ao sossego público na cidade de Macaé.